



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 01 (um) tapete capacho vinil personalizado pintado, nas dimensões de 200 cm x 120 cm, destinado ao hall de entrada da sede da Prefeitura Municipal de Urubici/SC.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Golden Capachos Ltda

Inscrição no CNPJ: 50.112.992/0001-17

Endereço: Rua Ararangua , nº1778. bairro Garcia, Blumenau.SC

Contato: (47) 3237-3910

Ramo de Atividade: 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa Golden Capachos Ltda (CNPJ nº 50.112.992/0001-17) fundamenta-se nos aspectos econômicos, técnicos e logísticos detalhados a seguir:

- Inexistência de Fornecedores Locais e Pesquisa Regional: Diante da ausência de empresas especializadas na confecção e personalização de tapetes capachos no município de Urubici/SC, realizou-se uma busca junto ao mercado fornecedor do estado de Santa Catarina. A consulta abrangeu empresas idôneas e capacitadas para atender com precisão às especificações técnicas do setor público.
- Menor Preço e Respeito à Economicidade: Dentre os orçamentos regionais obtidos, a Golden Capachos Ltda apresentou o menor valor global (R\$ 765,20, já com o frete incluso), atendendo perfeitamente ao princípio da economicidade e garantindo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública municipal.
- Agilidade no Prazo e Precisão no Atendimento: A empresa destacou-se pela prontidão no atendimento e pela capacidade de entrega rápida, estipulando um prazo de produção de apenas 10 dias úteis. Além disso, demonstrou total precisão na adequação da proposta ao objeto solicitado (dimensões, trama vinílica em PVC e personalização), oferecendo garantias técnicas de segurança e conformidade normativa (Portaria INMETRO nº 294/2021).
- Idoneidade e Capacidade Técnica: Trata-se de uma empresa sólida e bem conceituada no estado, com plena capacidade operacional para fornecer um produto durável, lavável e antiderrapante, assegurando a confiabilidade necessária para a contratação direta pelo município.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Urubici, 10 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ ZIMMER

Secretário de Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento Econômico.